



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1. Tipo	2. Documento	3. Folha
05	Ordem de Pagamento	1/1

4. Data de Emissão		5. Dotação Compactada		6. Tipo da NE		7 N° do Documento		8. Tipo do Crédito		9. Saldo Anterior	
05122023		2023.2850.111		1-ORD.		00128 001		1-ORC.		*****300.000,00	
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional			14. Grupo	15. Natureza		16. Fonte	17. Valor	
2023	28	50	10 122 1043 3.141			03	3.3.41.41.21		1500	*****300.000,00	
18 Titular do Crédito Orçamentário						19. N° do Processo			20. Parcela	21. Saldo Atual	
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE- FES						202300010003182			*****	*****0,00	
22. Beneficiário ou Recolhedor										23. CPF ou CNPJ	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE										37.623.352/0001-03	
24. Endereço								25. Município			26. UF
5A AV RADIAL, S/N Qd.216 A Lt.5 XXX-SETOR PEDR								GOIANIA			GO

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

27. Item	28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
	Data do Empenho: 12/01/2023					
	PROCESSO 202300010003182. CRRM					
	Emenda Parlamentar Impositiva numero 1098 Município Goiania Deputado Wagner Neto. Objeto da Emenda custeio. RD nº 651/2023 - SES/CEP(SEI 51330762).					
	PDF: 2023285003390. DAOF: 2189. RD nº 651/2023 - SES/CEP(SEI 51330762).					
	EMENDA/GOIANIA					300.000,00
						**
						**
						**
						**
						**
						**
						**
						**
						**
						**

34. Agente Financeiro / Agência Débito	35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito	36. Conta Débito
CEF - GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS	0104/04204-8	06000100004
37. Agente Financeiro / Agência Crédito	38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito	39. Conta Crédito
CEF - PLATAFORMA GOVERNO SUL DE GOIAS	0104/02510-0	06000006170

40. DÉBITO	*****0	*****0	42. Nota	43. Total dos Descontos
41. CRÉDITO	*****0	*****0		*****0,00
				44. Valor Líquido
				*****300.000,00

45. Valor Líquido do Documento por Extenso
trezentos mil reais

46. Visto do Chefe	48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa	50. Quitação/Recibo
THALLES PAULINO DE AVILA SUP. GESTÃO INTEGRADA	SERGIO ALBERTO CUNHA VENCI SECRETÁRIO	Bloqueado 05/12/2023

47. Análise do Tribunal	49. Análise CGE
☐ VISADO ☐ PROCESSO EM DILIGÊNCIA	
☐ SUSTADO ☐ SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS	